



**Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.**

## **CHAMADA AO PROJETO 002/2022**

### **Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica (PJ) para execução de atividades em Projeto do Instituto Prístino.**

#### **1- Identificação do serviço:**

Contratação de empresa de consultoria ambiental para desenvolver atividades de pesquisa e monitoramento de fauna de mamíferos de médio e grande porte, no âmbito do Projeto Onças do Rio Doce, um projeto do Instituto Prístino em cooperação com a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

#### **2- Serviços:**

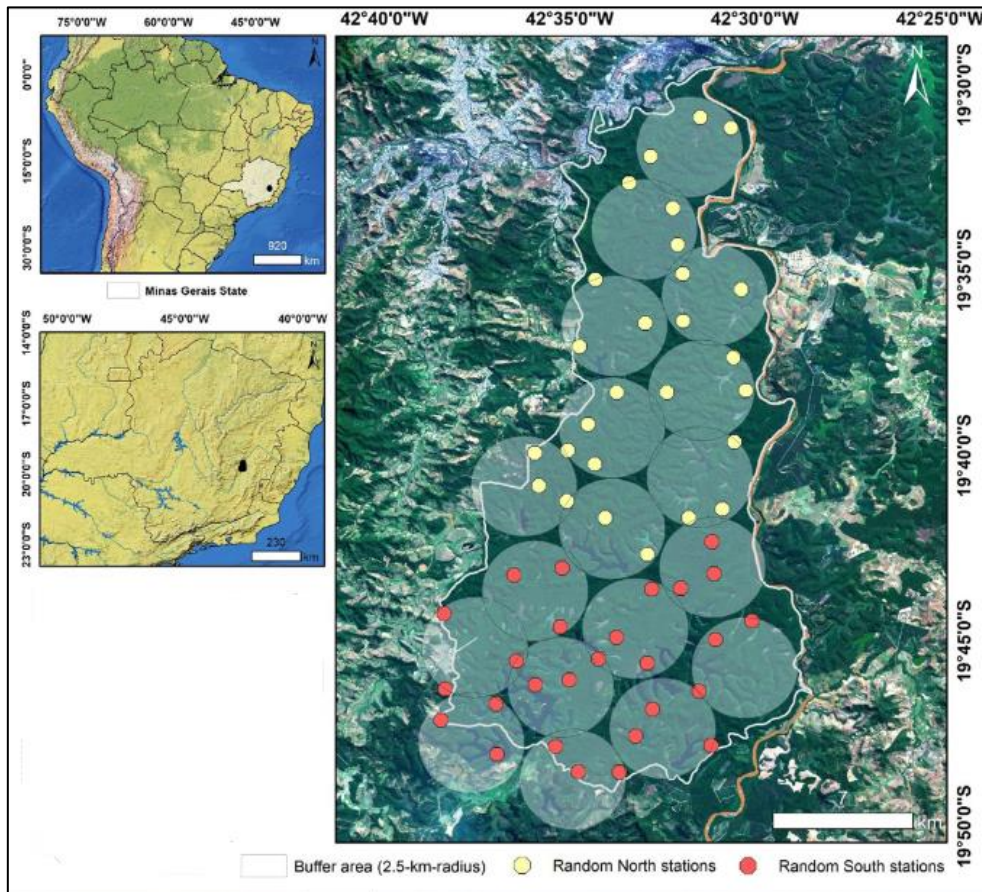
As atividades serão desempenhadas no Parque Estadual do Rio Doce (PERD), e seu entorno, localizado nos municípios de Marliéria, Dionísio e Timóteo, Minas Gerais.

Contratação de aproximadamente 1.280 horas técnicas, sendo estimada por volta de 160 horas mensais por 08 meses. Dentro desse pacote de horas serão desempenhadas as principais atividades:

- a) Instalar e realizar a manutenção periódica de 54 pontos de armadilhamento fotográfico, com duas armadilhas fotográficas em cada ponto, em pontos já pré-estabelecidos pela equipe do projeto, conforme mapa abaixo. O Parque Estadual do Rio Doce tem aproximadamente 36.000 hectares (360 km<sup>2</sup>) de área florestal, e os pontos distam em média 1,87 km entre eles (1,35 a 3,75 km), sendo necessários aproximadamente 340 km de trilhas a serem percorridas para a instalação (algumas trilhas ainda existentes, outras a serem reabertas).

As trilhas que precisarem ser (re)abertas não precisam ser largas e/ou estruturadas, apenas para acesso aos pontos. O desenho amostral será semelhante ao utilizado previamente em 2016 e 2017 em outro projeto, com exceção de que não será feito em blocos Sul e Norte, mas sim com a instalação de todos os pontos simultaneamente, e em apenas uma estação

do ano (ver Azevedo et al. 2022<sup>1</sup> para maiores informações sobre a amostragem anterior). Serão fornecidos os arquivos com as localizações geográficas das estações amostrais, e haverá liberdade para a empresa contratada elaborar diferentes rotas de acesso.



Localização do Parque Estadual do Rio Doce e distribuição dos pontos de armadilhamento fotográfico.

- b) Atender eventuais casos de predação de gado por onças em propriedades no entorno do PERD, seguindo cronograma a ser discutido com o coordenador do projeto de forma a não prejudicar o desenho amostral do armadilhamento fotográfico.
- c) Contratar e gerenciar, por custo exclusivo da empresa contratada, mateiros e outros serviços que se façam necessários no trabalho de campo;
- d) Acompanhar e apoiar eventuais alunos de pós-graduação, graduação e/ou voluntários envolvidos no projeto;

<sup>1</sup> Azevedo, F.C.C.D., Pasa, J.B., Arrais, R.C., Massara, R.L. & Widmer, C.E. 2022. Density and habitat use of one of the last jaguar populations of the Brazilian Atlantic Forest: Is there still hope? *Ecology and evolution*, 12(1), e8487. Disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/ece3.8487>



- e) Preparar relatórios mensais para acompanhamento das atividades realizadas, os quais deverão ser aprovados pela coordenação geral do projeto, para posterior pagamento pelos serviços executados;
- f) Participar de reuniões nos formatos virtual e presencial (com prováveis reuniões presenciais a serem realizadas em São João del-Rei, MG);
- g) Apoiar ações de divulgação do projeto (que devem ser obrigatoriamente acordadas previamente com o Instituto Prístino).

### **3- Equipe mínima a ser apresentada pela contratada:**

A empresa contratada deverá apresentar ou contratar para a execução das atividades do projeto, a seguinte equipe:

- I. 01 profissional com graduação em Ciências Biológicas e áreas afins;
- II. Mateiros necessários para abertura/manutenção das trilhas, bem como acompanhamento contínuo do profissional graduado em Ciências Biológicas, responsável pelas atividades de campo, conforme descrito no item 2. Serviços.

A contratação e custeio dos profissionais serão de inteira responsabilidade do Contratado, bem como todas as responsabilidades fiscais e trabalhistas.

### **4- Cronograma de execução das atividades:**

O cronograma a ser seguido para a instalação das armadilhas fotográficas no campo será o seguinte (com margem para eventuais ajustes de cronograma junto à coordenação do projeto):

- a) Até 15 dias consecutivos após a contratação, para elaboração e apresentação do plano estratégico de instalação das armadilhas fotográficas, respeitando a ordem de instalação na região Norte primeiro e depois na Sul e otimizando o uso do tempo e de combustível;
- b) Aproximadamente 60 dias para a abertura de trilhas e instalação dos 54 pontos de armadilhamento fotográfico, seguindo o protocolo estabelecido pelo coordenador do projeto quanto à programação das armadilhas fotográficas;
- c) Aproximadamente um período de 5 a 10 dias de descanso;
- d) Aproximadamente 45 dias para a manutenção das trilhas de acesso e das 108 armadilhas fotográficas instaladas (limpeza, troca de pilhas e cartões de memória, substituição eventual de armadilhas fotográficas que apresentem defeito);

- e) Aproximadamente 40 dias para análise dos registros coletados pelas armadilhas fotográficas até a primeira manutenção (planilhamento dos dados em programa a ser fornecido pelo projeto com os dados de localização, data e registro – se mamífero registrar a espécie, humano, ave, réptil, etc.)
- f) Aproximadamente 45 dias para nova manutenção ou retirada das armadilhas fotográficas do campo.
- g) Os dias restantes até o fim da vigência do contrato serão utilizados (entre outras atividades) para análise dos registros coletados pelas armadilhas fotográficas e planilhamento dos dados.

### **5- Qualificação da Pessoa Jurídica:**

Os serviços acima descritos serão desempenhados por pessoa jurídica com Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE condizente com as atividades a serem desenvolvidas, que deverá indicar um profissional que apresente as qualificações a seguir:

- a) Graduação em Ciências Biológicas e áreas afins;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B válida e experiência em dirigir em estradas de terra;
- c) Experiência profissional: experiência mínima de 02 (dois) anos em pesquisa/coleta de dados de mamíferos, preferencialmente em Mata Atlântica e com armadilhas fotográficas;
- d) Conhecimentos de informática: pacote Office e uso de GPS, Google Earth;
- e) Disponibilidade para morar no Parque Estadual do Rio Doce e/ou seu entorno será considerado um diferencial;
- f) Conhecimento do idioma inglês (nível mínimo: intermediário);

### **6- Equipamentos a serem disponibilizados pelo projeto:**

O Projeto disponibilizará os equipamentos necessários para realização das atividades de campo, tais como:

- a) Veículo e combustível para uso exclusivo em serviço;
- b) Câmeras-trap para realização do trabalho;
- c) Pilhas e cartões de memórias para as câmeras-trap;
- d) GPS e rádio comunicador;
- e) Materiais de campo (facões, enxadas, EPI).



### **7- Como se candidatar:**

Encaminhar proposta comercial de prestação de serviço, exclusivamente via e-mail, e currículo profissional para o endereço **chamadaprojeto02-2022@institutopristino.org.br**, até 23:59 horas do dia 22 de agosto de 2022. As propostas deverão limitar-se ao valor máximo de R\$68.143,50 (sessenta e oito mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Será disponibilizado veículo e combustível para uso exclusivo em serviço.

Poderão ser marcadas entrevistas remotas, em dia e horário previamente combinado com a empresa e/ou o profissional habilitado, para alinhamento da proposta.

### **8- Método de avaliação:**

A seleção irá considerar a qualificação técnica, o valor da proposta comercial, a entrevista e a experiência. A Pessoa Jurídica selecionada será convidada para as negociações subsequentes.

### **9- Coleta de dados – Currículos:**

O currículo será coletado para fins específicos de seleção, portanto, o candidato deverá fornecer apenas as informações solicitadas ou aquelas que ele entende serem úteis para um primeiro contato. Os currículos serão armazenados por 1 (um) ano em nossa base de dados e excluídos após esse prazo.

Caso algum candidato queira que o currículo seja eliminado de nossa base de dados antes do período mencionado, enviar e-mail solicitando a exclusão para [contato@institutopristino.org.br](mailto:contato@institutopristino.org.br).